



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 158/2025

Assunto: Criação de Portal/SAC de limpeza urbana no município de Arcos.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, tomem as providências necessárias para viabilizar a implantação de Portal/SAC de limpeza urbana no município de Arcos/MG, visando facilitar que os cidadãos tenham acesso aos serviços de limpeza do município e possam receber informações e instruções com maior celeridade e facilidade.

A limpeza urbana tem um papel fundamental na preservação da qualidade de vida de todas as pessoas. O lixo descartado irregularmente é um risco à saúde pública, pois impacta na qualidade de vida da própria comunidade, uma vez que acumula água e pode atrair roedores, sem contar o mal cheiro e o aspecto visual ruim, que transformam a cidade em um lugar desagradável para se viver.

Em nossa cidade, o despejo irregular de entulhos pode ser observado em diversos bairros, de modo que a criação de um “SAC” de limpeza urbana disponibilizado à população permitirá um maior acesso às informações do serviço, solicitações de limpeza e remoção em locais específicos, realização de denúncias em caso de flagrante de descartes incorretos, cooperando assim com a manutenção de uma cidade limpa, bonita, saudável e contribuindo significativamente para a melhoria do bem estar social.



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 27 de junho de 2025.

HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”
Vereador